

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

10.896.324-7

DATA DE EXPEDIÇÃO

06/10/2006

NOME

MIRIAM GONÇALVES DA SILVA

FILIAÇÃO

IVO CELESTINO DA SILVA
LOURDES GONÇALVES DA SILVA

NATURALIDADE

GUARANIACU/PR

DATA DE NASCIMENTO

11/11/1989

DOC ORIGEM

COMARCA=GUARANIACU/PR, DA SEDE

C.NASC 13214, LIVRO=34A, FOLHA=158

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR


LUIZ FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - UPR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Mirion Gensales da Silva
SSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN MADE NOTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

086.166.089-74

Nome

MIRIAN GONCALVES DA SILVA

Nascimento

1/11/1989



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.054.959-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/04/2009

NOME: JUAREZ MENDES DA SILVA

FILIAÇÃO: EDILIO MENDES DA SILVA
TEREZA DE JESUS SOUZA

NATURALIDADE: PALOTINA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA-PALOTINA/PR, P INDEPENDENTE

C.NASC=1336-LIVRO-4A, FOLHA-71V

CURITIBA/PR


ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

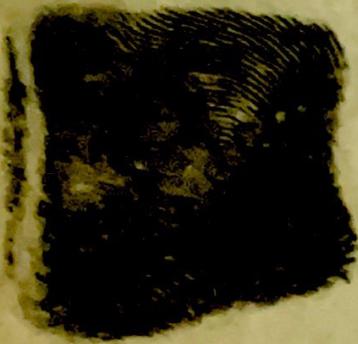
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.054.959-0



POLEGAR DIREITO



Juarez Mendes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

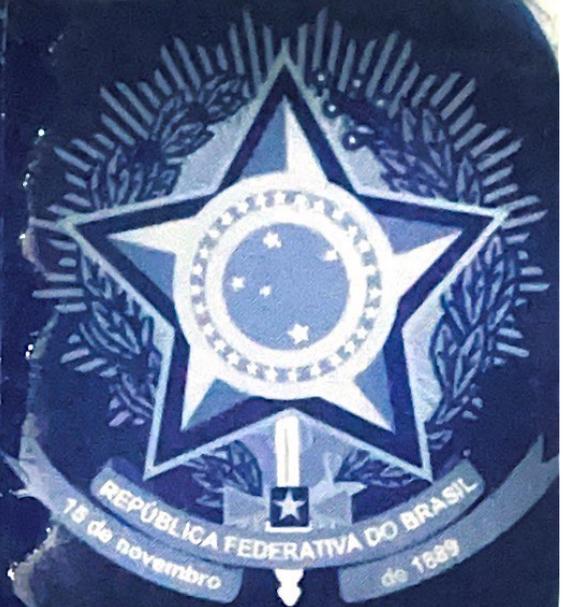
024.057.159-29

Nome

JUAREZ MENDES DA SILVA

Nascimento

03/12/1979



APR 14/2014 418131.7944
validado em www.acasamento.net



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO
Nomes
JUAREZ MENDES DA SILVA
MIRIAM GONÇALVES DA SILVA

Matrícula
088419 01 55 2013 2 00010 059 0002598 38

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges
JUAREZ MENDES DA SILVA, nascido aos 03 de dezembro de 1979, natural de Pérola Independente, em Palotina-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Travessa Nova República, 370, em Tupãssi-PR, filho de EDILIO MENDES DA SILVA e de TEREZA DE JESUS SOUZA, **
MIRIAM GONÇALVES DA SILVA, nascida aos 11 de novembro de 1989, natural de Guaraniçú-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Travessa Nova República, 370, em Tupãssi-PR filha de IVO CELESTINO DA SILVA e de LOURDES GONÇALVES DA SILVA **

Data do registro do casamento (por extenso)
Treze de dezembro de dois mil e treze **

Dia	Mês	Ano
13	12	2013

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
..... **

Observações / Averbações
Casamento celebrado na Centro Cultural, na Praça dos Expedicionários, perante o Juiz de Paz Rui de Souza. Custas: Isentas **

Nome do Oficial
Tupãssi Cartório de Registro Civil e Anexo

Oficial Registrador
Moacyr Fratti Júnior

Município / UF
Município de Tupãssi - Estado do Paraná

Endereço
Avenida Presidente Castelo Branco, 87 - Centro
CEP: 85 945-000 - Fone: (14)3544-1482

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Tupãssi-PR, 16 de dezembro de 2013.

Clevi Justina Zeres Tonin
Substituta



SELO DA NOTARIA DO BRASIL



**COPEL**

Mais Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
 COPEL DISTRIBUICAO S A
 RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 169
 CEP 81200240 - CURITIBA/PR
 CNPJ 04388898000108 - I.E. 9023307399

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 28/04/2002
 Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4436448000

Classificacao:
 RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
 BIFASICO / 60A

MIRIAN GONCALVES DA SILVA

R PRIMAVERA, 370 - 89312 01 663000

CEP: 86946000

Cidade: TUPASSI - PR

CPF: 08616608974

**PAGUE COM PIX**

AS [1.6.16.0]

UNIDADE CONSUMIDORA**20657188****CÓDIGO DO CLIENTE****65307154****REF: MÊS / ANO****VENCIMENTO****TOTAL A PAGAR****06/2023****19/07/2023****R\$ 331,71**

NOTA FISCAL No 46068469 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 27/06/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41230604368898000106660030460684592008612029

Protocolo de Autorizacao: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURASLectura Anterior
26/05/2023Lectura Atual
27/06/2023N. Dias
32Proxima Lectura
27/07/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,116666	3,50	0,11	0,63	0,092236
(02) CONSUMO	kWh	70	0,200714	14,06	0,46	2,63	0,168129
(03) CONSUMO	kWh	86	0,301234	26,61	0,84	4,61	0,237193
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0,090666	2,72	0,09	0,49	0,071643
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0,155571	10,89	0,35	1,96	0,122648
(06) USO SISTEMA	kWh	86	0,233647	19,86	0,66	3,57	0,183973
(07) SUBSÍDIO				18,76	0,62	3,37	
(08) SUBSÍDIO				14,56	0,48	2,62	
(09) SUBSÍDIO				-26,21			
(10) CONT ILUMIN				26,08			
(11) CUSTO ADMIN		1	222,910000	222,91			
TOTAL				331,71			

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: Mirian Gonçalves da Silva	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: Casada	
PROFISSÃO: Zeladora	
RG: 10.896.324-7 SESP/PR	CPF: 086.166.089-74
ENDEREÇO: Rua Procat, nº 370, em Tupãssi/PR	
TELEFONE: (44) 99874-5160 – (44) 99968-6657	

DECLARANTE:

NOME: Juarez Mendes da Silva	
NACIONALIDADE: Brasileiro	
ESTADO CIVIL: Casado	
PROFISSÃO: Pedreiro	
RG: 7.054.959-0 SESP/PR	CPF: 024.057.159-29
ENDEREÇO: Rua Procat, nº 370, em Tupãssi/PR	
TELEFONE: (44) 99874-5160 – (44) 99968-6657	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Tupãssi – PR, 14 de novembro de 2023.

DECLARANTE

Mirian Gonçalves da Silva
Mirian G. da Silva

Testemunha 1
Nome: Carlos Eduardo Valentin Warken
CPF: 114.474.299-40
Carlos Eduardo Valentin Warken

Juarez Mendes da Silva
DECLARANTE

Juarez Mendes da Silva

Testemunha 2
Nome: Gabriel de Souza Macedo
CPF: 100.117.669-30
Gabriel de Souza Macedo

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: Mirian Gonçalves da Silva	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: Casada	
PROFISSÃO: Zeladora	
RG: 10.898.324-7 SESP/PR	CPF: 086.166.089-74
ENDEREÇO: Rua Procat, nº 370, em Tupãssi/PR	
TELEFONE: (44) 99874-5160 – (44) 99968-6657	

OUTORGANTE:

NOME: Juarez Mendes da Silva	
NACIONALIDADE: Brasileiro	
ESTADO CIVIL: Casado	
PROFISSÃO: Pedreiro	
RG: 7.054.959-0 SESP/PR	CPF: 024.057.159-29
ENDEREÇO: Rua Procat, nº 370, em Tupãssi/PR	
TELEFONE: (44) 99874-5160 – (44) 99968-6657	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329 e **GABRIEL DE SOUZA MACEDO** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 117.599, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Tupãssi - PR, 14 de novembro de 2023.

Mirian Gonçalves da Silva
OUTORGANTE
Mirian Gonçalves da Silva

Juarez Mendes da Silva
OUTORGANTE
Juarez Mendes da Silva

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 023141140-51 1.10 Data da Entrevista: 15/03/2023
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 250,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: TUPASSI
1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título:
1.14 - Nome: PRIMAVERA
1.15 - Número: 370 1.16 - Complemento do Número: SN
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cep: 85945-000 1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR			
4.02 - Nome Completo:	MIRIAN GONCALVES DA SILVA	4.06 - Data de Nascimento:	11/11/1989
4.03 - NIS:	16507316238		
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:	FILHO(A)		
4.02 - Nome Completo:	MARIA EDUARDA DA SILVA	4.06 - Data de Nascimento:	20/07/2008
4.03 - NIS:	16507307379		
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:	CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)		
4.02 - Nome Completo:	JUAREZ MENDES DA SILVA	4.06 - Data de Nascimento:	03/12/1979
4.03 - NIS:	12642638512		
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:	FILHO(A)		
4.02 - Nome Completo:	ENZO MIGUEL DA SILVA	4.06 - Data de Nascimento:	27/01/2020
4.03 - NIS:	23892676573		

Tupassi de 13/11/2023
Local e Data

Miriam G. da Silva
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Maria Carolina Jo. de Santos
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastro

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA
DE IMÓVEL URBANO E OUTRAS AVENCAS**

Pelo presente Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóveis e Outras Avencas, que são parte, de um lado, **EDILIO MENDES DA SILVA**, brasileiro, aposentado, divorciado, portador do RG nº 59972251 e, C.P.F. nº 030.404.129-73, residente e domiciliado na Rua Dercidônio Grigio nº. 102, na Cidade de Cafelândia, Cep. 85415-000, no Estado Paraná, doravante denominado como **PROMITENTE VENDEDOR**, e de outro lado, como **PROMITENTE COMPRADOR, JUAREZ MENDES DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7.054.959-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 024.057.159-29, casado com Miriam Gonçalves da Silva, residente e domiciliado na Rua Procat, nº. 370, na Cidade de Tupãssi, Estado do Paraná, têm entre si justo e contratado mediante as seguintes cláusulas e condições:

INTRODUÇÃO: As partes ora contratantes manifestam vontade em celebrar a presente promessa de compra e venda, declarando-se reciprocamente bem respeitar todos os princípios da probidade e da boa-fé, ratificando expressamente as tratativas verbais que antecederam a efetivação do presente negócio, comprometendo-se em honrá-lo até final conclusão. A presente promessa de compra e venda é celebrada de acordo com as leis brasileiras vigentes que norteiam esta modalidade contratual, em respeito à liberdade e aos objetivos sociais do contrato, preservando-se o livre pacto das partes, em observância às regulações contidas nos artigos 421 e 421-A, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PROMITENTE VENDEDOR é legítimo possuidor do imóvel localizado na Rua Procat, nº. 370, na Cidade de Tupãssi, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O PROMITENTE VENDEDOR, neste ato e por este instrumento, promete vender para o PROMITENTE COMPRADOR, o imóvel descrito na cláusula anterior, pelo preço certo e ajustado de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), em moeda corrente que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) cada uma iniciando-se a primeira parcela em 08.03.2016 e terminando em 08.02.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: É de conhecimento do PROMITENTE COMPRADOR, que o imóvel ora comprometido à venda não possui documento hábil para registro no Cartório de Registro de Imóveis, ficando este com a responsabilidade de pleitear junto aos órgãos competentes a regularização de tal imóvel.

CLÁUSULA QUARTA: o PROMITENTE COMPRADOR toma a posse do referido imóvel nesta data, comprometendo-se a quitar todas as taxas e impostos que recaírem sobre ele.

CLÁUSULA QUINTA: A presente promessa de compra e venda é feita em caráter irrevogável e irretratável, sendo que em ocorrendo quaisquer formas de impossibilidade de consumação da compra e venda, por ato de responsabilidade do PROMITENTE VENDEDOR, esse pagará em favor da PROMITENTE COMPRADORA, multa de 20% sobre o valor total do presente instrumento.

Marcelo



CLÁUSULA SEXTA: O PROMITENTE VENDEDOR se compromete pela evicção de direito em relação ao imóvel objeto da presente compra e venda.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes outorgam ao presente contrato força executiva, possibilitando a cobrança da multa prevista na cláusula sétima através da execução de título extrajudicial.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, elegendo-se o foro da Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, para dirimir questões divergentes oriundas deste instrumento.

Tupãssi/PR, 05 de março de 2016.

Edilio Mendes da Silva

EDILIO MENDES DA SILVA
Promitente Vendedor

Juarez Mendes da Silva

JUAREZ MENDES DA SILVA
Promitente Comprador

Testemunhas:

Nelson Alves

Nome: Nelson Alves
CPF. 335.432.329-91

Marcelo Alves

Nome: Marcelo Alves
CPF. 054.554.839-00